

RESOLUÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO

RESOLUÇÃO Nº 01/2024
DE 11 DE ABRIL DE 2024

Ref.: Fixa o valor de diárias aos vereadores e servidores no âmbito da Câmara Municipal de Frei Paulo e dá outras providências

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, apresenta a este Plenário o presente Projeto de Resolução nº 01/2024, que tem por escopo reajustar o valor referente ao pagamento de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Frei Paulo.

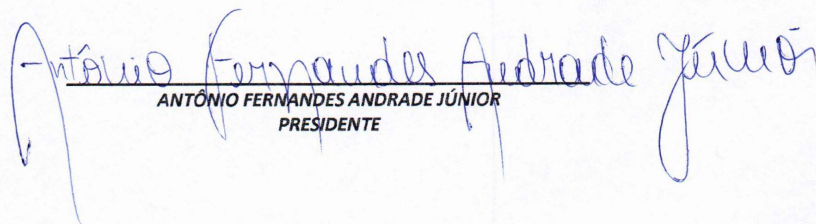
O Presidente da Câmara Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, faz saber que o Plenário da Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fixa o valor de diárias aos vereadores e servidores no âmbito da Câmara Municipal de Frei Paulo, que serão concedidas em valor certo e determinado conforme os critérios estabelecidos nos Anexos I e II desta Resolução, de acordo com o disposto no art. 16 da Resolução nº 02, de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, aos 11 de abril de 2024.


ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR
PRESIDENTE

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo - Sergipe
Fone/Fax: (0xx79) 3447-1324 – camaradevereadoresfp@camaradefreipaulo.se.gov.br
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

RESOLUÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS PARA O ESTADO DE SERGIPE

CARGOS	VALOR DA DIÁRIA EM R\$	
	COM PERNOITE	SEM PERNOITE
VEREADORES	R\$ 600,00	R\$ 250,00
SERVIDORES	R\$ 550,00	R\$ 200,00

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo - Sergipe
Fone/Fax: (0xx79) 3447-1324 – camaradevereadoresfp@camaradefreipaulo.se.gov.br
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

RESOLUÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO II

TABELA DE DIÁRIAS PARA FORA DO ESTADO DE SERGIPE

CARGOS	VALOR DA DIÁRIA EM R\$
VEREADORES	R\$ 1.200,00
SERVIDORES	R\$ 800,00

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo - Sergipe
Fone/Fax: (0xx79) 3447-1324 - camaradevereadoresfp@camaradefreipaulo.se.gov.br
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>